

DECRETO Nº 449, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 259, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre a subordinação dos órgãos de fiscalização do Município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 259, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre a subordinação dos órgãos de fiscalização do Município de Sorriso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de janeiro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração